PORTARIA Nº 8.775, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede Licença Especial a servidora pública efetiva Izolde Antunes da Costa.

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 9 de abril de 2012 e pela Lei Complementar nº 20, de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença Especial a servidora efetiva Izolde Antunes da Costa, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Professora, matrícula nº 2101-2, nomeado pelo Decreto nº 5.096/2012, referente ao período aquisitivo 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 15/10/2024 a 13/11/2024, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 15 de outubro de 2024.

Glimar Gobato

Secretário Municipal de Administração